



ESTADO DA PARAÍBA

MUNICÍPIO DE DONA INÊS

PODER EXECUTIVO

Decreto nº
0038/2023

Em, 5 de Abril de 2023

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE DONA INÊS, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 0940, de 21 de novembro de 2022.

Art. 1º - Fica autorizado o Crédito Adicional Suplementar na quantia de R\$ 8.592,00 (Oito Mil e Quinhentos e Noventa e Dois Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, com o seguinte:

06.060		Secretaria Municipal de Educação e Desporto				
12	361	2007	2016	Manter as Atividades do Ensino Fundamental - MDE		
0000139	3390.30	99	15001001	Material de Consumo	8.569,00	
					Total da Ação	8.569,00
					Total da Unidade Orçamentária	8.569,00
16.160		Fundo Municipal de Assistência Social				
08	244	2018	2065	Manter Atividades de Assistência a Comunidade		
0000516	3390.39	99	15001000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	23,00	
					Total da Ação	23,00
					Total da Unidade Orçamentária	23,00
					Total de Suplementações	8.592,00
Art. 2º - Constituem recursos para complementar a abertura do Crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R\$ 8.592,00 (Oito Mil e Quinhentos e Noventa e Dois Reais), como segue:						
06.060		Secretaria Municipal de Educação e Desporto				
12	361	2007	1006	Construir/Ampliar/Reformar/Equipar Unidades Escolares Municipais		
0000067	4490.36	99	15001001	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	554,00	
					Total da Ação	554,00
12	365	2008	1007	Const/Amp/Recuperação de Creches		
0000077	4490.30	99	15001001	Material de Consumo	8.015,00	
					Total da Ação	8.015,00
					Total da Unidade Orçamentária	8.569,00
09.090		Secret. Munic de Assistência Social e Habitação				
16	1	22	0037	1012	Const/Recup/Ampl Complexo de Assistência Social	4490.52 99
0000205			15001000	Equipamentos e Material Permanente	23,00	
					Total da Ação	23,00
					Total da Unidade Orçamentária	23,00
					Total de Anulações	8.592,00
					Total de Outras Fontes	0,00
					Total Geral de Fontes	8.592,00



ESTADO DA PARAÍBA MUNICÍPIO DE DONA INÊS PODER EXECUTIVO

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

ANTONIO JUSTINO
DEARAUJO NETO